



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 089/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 149/2022

Cubatão, 25 de março de 2022.

Ref.: Vereador Sérgio Augusto Santana
Ofício-e nº 002/2022/DVA-ntij
Processo nº 935/2021
Requerimento nº 105/2021



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para encaminhar a complementação dada pela Secretaria Municipal de Finanças, em resposta ao Requerimento nº 105/2021, anteriormente encaminhada pelo Ofício nº 58/2022/SEJUR-Leg, protocolado nesta Casa de Lei em 15/03/2021.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

GERAL	2.1	CLASSE	FUNC.
935	12	15	1000

488º Ano da Fundação do Povoado e
72ª de Emancipação Político Administrativa

REQUERIMENTO Nº 105/2021



Nobres Vereadores:

Considerando as dificuldades que pequenas empresas e comércios locais vem enfrentando nos bairros onde existe uma ampla discussão sobre o tipo de atividade permitida ou não, por exemplo no Bairro Vila Elizabeth;

Considerando que nosso município está com o seu Plano Diretor defasado por mais de 20 anos e que por isso essas empresas vem sofrendo com a falta de informação e perspectiva de futuro, não podendo planejar novos investimentos na cidade;

Considerando que a equipe de fiscalização da prefeitura tem por obrigação aplicar a legislação vigente, não podendo ser omissa nos casos onde existem irregularidades simplesmente pela incompatibilidade da atividade com o local instalado;

Considerando que o fechamento dessas empresas no atual momento econômico só trará mais prejuízo ao município, gerando mais desemprego e dúvidas sobre qual rumo nossa cidade irá tomar;

Considerando ainda que existe uma comissão para elaboração do novo Plano Diretor Municipal, e que já está em discussão um novo modelo para as atividades que podem ser realizadas em cada bairro da cidade, principalmente aquelas relacionadas as oficinas mecânicas de caminhões e equipamentos de grande porte;

RÉQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, expedir Ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Ademário Oliveira, solicitando que determine à Comissão do Plano Diretor a apresentação dos estudos já realizados, indicando as alterações das atividades permitidas nos bairros da cidade, e que, determine a suspensão de qualquer ação de fechamento ou interdição de empresas que já estão com suas atividades consolidadas e que não causam prejuízo a população local, até que seja votada a nova Lei do Plano Diretor.

Sala Dona Helena Meletti Cunha

Cubatão, 14 de dezembro de 2021

Sérgio Augusto de Santana
Vereador



CORRESPONDÊNCIA Nº 476/22-GP/SEGOV

SEFIN

Senhor Secretário,

Ciente e de ordem do Senhor Prefeito,
encaminho o presente para conhecimento de
Vossa Senhoria e providências necessárias.

Ressalto que o referido Requerimento foi
protocolado nessa Secretaria sob a corresp.
Nº 30/22-GP em 11/01/2022, observando o
prazo de atendimento.

Cubatão, 03/03/2022

Renata Almeida dos Santos

Chefe de Gabinete

CORRESPONDÊNCIA <u>528</u>
DATA <u>09</u> / <u>03</u> / <u>22</u>
GAB/SEFIN

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Sr(a) Diretor(a)

As Providências.

Cubatão, 09 / 03 / 22

Genaldo Antonio dos Santos
Secretário de Finanças

TERMO DE ANEXACÃO	
Anexei nesta data o(s) documento(s)	
de nº _____	por mim
númeração(s) e rubrica(s)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 001/2022/SEJUR - Leg
Processo nº 0149/2022

Cubatão, 06 de janeiro de 2022.

Ref.: Requerimento nº 105/2021 – Vereador Sérgio Augusto Santana

SEGOV
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em **até 10 (dez) dias** a contar do recebimento deste; visto tratar-se de requerimento ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CORRESPONDÊNCIA N.º 012
RECEBI EM 07/01/22
Adriana
Funcionário

CORRESPONDÊNCIA N.º 30
RECEBI EM 06/01/22
Maria
OP/Secretaria



CORRESPONDÊNCIA Nº 30/2022-GP/SEGOV

SEPLAN

Senhor Secretário,

Ciente, de ordem do Senhor Prefeito
encaminho o presente para conhecimento e
providências que julgar cabíveis.

Cubatão, 06/01/2022

Renata Almeida dos Santos

Chefe de Gabinete

SEPLAN

Correspondência 012

Recebido em 07/01/2022

FUNÇÃO

GP

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando que as atividades da Comissão do Plano Diretor aguardam a finalização do trâmite de contratação de empresa, responsável pelo processo de licitação;

E considerando que as atividades de fiscalização tratadas no presente documento são subordinadas à Secretaria Municipal de Finanças, sugerimos a saída da SEFIN quanto à situação apresentada pelo Nobre Edil.

Cubatão, 07/01/2022

Wilney José Fraga
Secretário Municipal de Planejamento

CORRESPONDÊNCIA Nº 30

Recebi em: 07/01/22

Maria

GP/Secretaria

SEFIN

Senhor Secretário,

Ciente, de ordem do Senhor Prefeito e face a manifestação em cota retro do Secretário de Planejamento, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria e providências que julgar necessárias.

Cubatão, 07/01/2022

Renata Almeida dos Santos

Chefe de Gabinete

Departamento de Receita

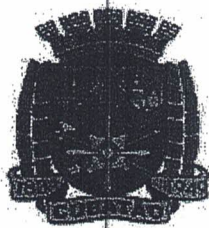
Senhor Diretor:

Para manifestação quanto ao solicitado requerimento numero 105/2021, no que couber às atribuições dessa unidade.

Cubatão, 12 de janeiro de 2022.

Renata Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Finanças
Substituta

ENDEREÇO	ATIVIDADE	LC 2513/98	ei De Uso	BAIRRO	ZONA
1 Rua Goiás, 160	Estacionamento de Veículos pesados	Não Permitido		Vila Paulista	
2 Rua Bernardino de Pinho Gomes 711/721	Funiliaria e pintura	Não Permitido		Jd. São Francisco	
3 Rua Belarmino do Amaral, 812	Transporte Rodoviário de Carga	Não Permitido		Jd. São Francisco	
4 Rua Belarmino do Amaral, 812	Manutenção e Reparação Mec. De Veículos	Não Permitido		Jd. São Francisco	
5 Av. Nossa Senhora de Fátima, 670	Reparação de Veículos Automotores	Não Permitido		Jd. Casqueiro	
6 Av. Tiradentes, 417	Manutenção e Reparação Mec. De Veículos	Não Permitido		Jd. Costa e Silva	
7 Rua Paraíba, 716	Oficina de funiliaria	Não Permitido		Vila Nova	
8 Av. Tiradentes, 231	Estacionamento de Caminhões Máq. Equip.	Não Permitido		Parque Fernando Jorge	
9 Av. Nossa Senhora de Fátima, 890	Comércio varejista de peças p/ veículos autom.	Não Permitido		Jd. Casqueiro	
10 Conjunto Rubens Lara	Banca de Jornal	?		Conjunto Rubens Lara	
11 Av. Europa	Guarita de Fibra de Vidro	?		Jd. Casqueiro	
12 Rua João Veiga, 481	Lanchonete	?		Conjunto Rubens Lara	
13 Av. Dr. Fernando Costa 1013	Transporte Rodoviário de Carga	Não Permitido		Vila Nova	
14 Av. Washington Luiz, 275	Oficina de Funiliaria e Pintura	Não Permitido		Vila Nova	
15 Rua Nicolau Cuqui, 414	Transporte Rodoviário de Carga	Não Permitido		Ilha Caraguatá	
16 Antonio Lemos, 330	Oficina mecânica	Não Permitido		Vila Paulista	
17 Rua Almirante Tamandaré, 40	Repar. Mec. De Veículos Automotores	Não Permitido		Jd. das Indústrias	
18 Av. Nossa Senhora de Fátima, 290	Serviço de reparos e manutenção de veículos	Não Permitido		Jd. Casqueiro	
19 Rua Paraíba, 540	Comércio varejista de peças p/ veículos autom.	Não Permitido		Vila Nova	
20 Rua Antonio Lemos, 430	Transporte Rodoviário coletivo de passageiros	Não Permitido		Vila Paulista	
21 Rua José Maria Ruivo, 125	Transporte Rodoviário de Carga	Não Permitido		Jd. Casqueiro	
22 Rua Francisco Cunha, 371	Recuperação de Sucatas de Alumínio	Não Permitido		Jd.31 de Março	
23 Av. Caminho Oliveira, 494, Fundos	Serviço de mecânica e comércio de peças	Não Permitido		Vila Esperança	
24 Rua D. Pedro I, 565	Serviço de manutenção e comércio de peças para	Não Permitido		Vila Nova	
25 Rua Pio XII, 16	Auto Escola	Não Permitido		Jd. São Francisco	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Secretaria Municipal de Planejamento

Comissão de Elaboração, Revisão e alterações do Plano Diretor

Sr. Secretário

Sr. Presidente

Após várias ações fiscais, no tocante a verificação dos Alvarás de Funcionamento das empresas citadas folhas anexas, cujo a pendência obsta a expedição do Alvará de Funcionamento e a incompatibilidade da atividade econômica com a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei 251/98).

Foi aprovado o requerimento em anexo da Egrégia Câmara Municipal solicitando a suspensão de qualquer ação fiscal que tenha por objetivo a interdição de empresas pelo motivo de incompatibilidade com a Lei de Uso e Ocupação do Solo em relação as suas atividades econômicas, pois já foram consolidadas no decorrer do tempo, e portanto, os vereadores solicitam que seja aguardado a votação do novo Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação.

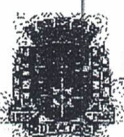
Dessa forma, solicito a análise e manifestação da Comissão de Elaboração, revisão e alterações do Plano Diretor.

Cubatão, 24 de Janeiro de 2022

Atenciosamente,



Luiz Alberto Maia da Silva
Diretor de Receita.



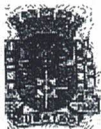
Comissão do Plano Diretor
Sr. Presidente

Manifesta em superado
fn. 07. dos Comissários de Voto

Cubato 11/03/2022

Luiz Alberto Maia da Silva
Diretor de Receita
Matr. 27.47017

TERMO DE ANEXACÃO	
Anexa (a estas data (s) documentada)	
de	por
Rubrica (s) e rubricado (s).	
11.03.22	

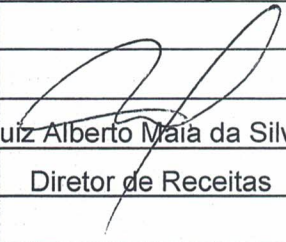


SEFIN

Sr. Secretário

Em atenção ao memorando 11/2022/SEJUR -Leg, o qual reitera o anterior memorando 001/2022, que em suma solicite ao EXMO Sr. Prefeito Municipal que determine a Comissão do Plano Diretor, a suspensão de qualquer ação fiscal que tenha por objetivo a interdição de empresas, as quais tenham como pendências a incompatibilidade da atividade com a Lei Municipal nº 2513/1998, (Lei de Uso e Ocupação do Solo). Informo que juntei cópias do andamento do memorando 001/2022, no intuito de demonstrar a Egrégia Câmara Municipal que este Departamento assim que tomou conhecimento do requerimento levantou as empresas nessa situação e encaminhou para análise e deliberação do Presidente da Comissão de elaboração e Revisão do Plano Diretor, conforme fls. em anexo. Portanto, envio para conhecimento de v.sa e posterior envio a SEJUR para resposta a Egrégia Câmara Municipal.

Cubatão, 11 de Março de 2022.

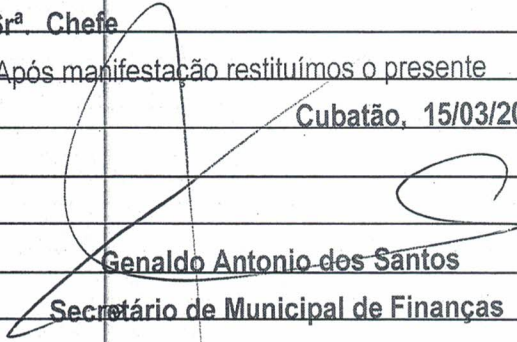

Luiz Alberto Maia da Silva.
Diretor de Receitas

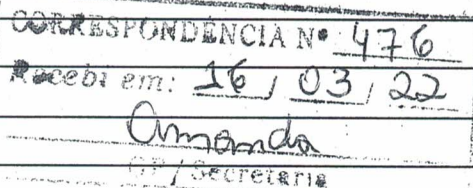
Gabinete Prefeito

Sr.ª Chefe

Após manifestação restituímos o presente

Cubatão, 15/03/2022.


Genaldo Antonio dos Santos
Secretário de Municipal de Finanças

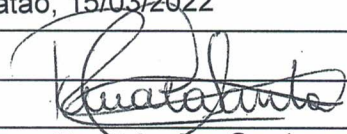


SEJUR

Senhor Secretário,

Ciente, face a manifestação do Departamento de Receita em cota do dia 11/03/2022, restituo o presente para conhecimento de Vossa Senhoria e providências que julgar pertinentes.

Cubatão, 15/03/2022


Renata Almeida dos Santos

Chefe de Gabinete